



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores MICHEL RICARDO PRATI e NILCE TOMAZINI.

Art. 2º Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 10/030 – L, conforme Contrato Administrativo nº52/2021- Chamamento Público nº01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº179, de 18 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 11 / 2021
Página: 02 de educação 2868